



# Diário Oficial

## Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 27 de janeiro de 2022 às 17:32, Florianópolis - SC

### PUBLICAÇÃO

Nº 3568841: DECRETO Nº 015, DE 25 DE JANEIRO DE  
2022

### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Forquilha

### MUNICÍPIO

Forquilha



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3568841>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





## MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

**DECRETO Nº 015, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.**

**NOMEIA, POR CONCURSO, OS QUE RELACIONA, PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 20 HORAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, incisos I, XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal, de 15 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO a necessidade de professor de Educação Infantil para atender turmas permanentes, nos Centros de Educação Infantil da rede Municipal;

CONSIDERANDO que as nomeadas em questão, foram classificadas no Concurso Público, Edital nº. 002/2019, de 20 de novembro de 2019, homologado em 24 de janeiro de 2020,

### **D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam nomeadas, por concurso, as que relaciona, para exercer o cargo de Professor de Educação Infantil - 20 horas, classificadas em 27º a 34º lugares, respectivamente, no Concurso Público, Edital n. 002/2019, de 20 de novembro de 2019, homologado em 24 de janeiro de 2020:

**27º - SHIRLEY MONTEIRO ROCHA**

**28º - ELIZANDRA GASPARGONCALVES NICOSKI**

**29º - ANDRESA ROSSO MIRANDA**

**30º - CINTIA DORDET**

**31º - QUEILA SIMON**

**32º - KATIA KAMINSKI DA LUZ**

**33º - FERNANDA DOS SANTOS DA SILVA e**

**34º - JOCELAINA CECILIA DA SILVA STACHOWSKI**

Art. 2º As nomeadas deverão apresentar a documentação necessária para posse no prazo de 15 dias após a convocação.

§ 1º A relação de documentos, exames médicos necessários e instruções para posse do respectivo cargo poderão ser requeridos no Departamento de Pessoal do Município, situado na Avenida 25 de Julho, nº. 3400, Centro, Forquilha/SC;

§ 2º Se a documentação necessária para posse não for apresentada no prazo estipulado no caput, o ato de nomeação será tornado sem efeito, e, sendo no caso, nomeado imediatamente o próximo classificado no concurso.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, no elemento despesas de pessoal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



## MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Forquilha/SC, 25 de janeiro de 2022.

**VALCIR ANTÔNIO MATIAS**  
Prefeito em exercício

**RICARDO ALEXANDRE XIMENES**  
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no mural e registrado em 25 de janeiro de 2022.